



PARECER N.º 114/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ-GO

PROTOCOLO N.º 16890/2026

OBJETO: REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. GILBERTO DA SILVA CALDAS

1. INTRODUÇÃO

Este parecer técnico tem por finalidade avaliar a consistência, a conformidade e a viabilidade técnica dos projetos de engenharia e arquitetura apresentados para a licitação em referência. A análise considerará aspectos de escopo, normas técnicas aplicáveis, custos estimados, cronograma e demais exigências legais e regulamentares para a contratação dos serviços de **REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. GILBERTO DA SILVA CALDAS** em Itaberaí-GO.

2. ANÁLISE

Em análise ao referido processo, conforme constam as peças técnicas de engenharia e processual, a saber:

- Projeto de Arquitetura de Reforma
- Projeto Pluvial
- Projeto Estrutural em Concreto Armado
- Projeto Elétrico 'baixa tensão'
- Projeto Estrutural Metálico de Cobertura
- Planilha Orçamentária (R\$ 2.674.146,81)
- Memória de Cálculo
- Composição de Bonificação por Despesas Indiretas – BDI
- Memorial Descritivo

(62) 99937-3004

contato@almeidaengenharia.org

@eng.sauloalmeidaengenharia

Página 1 de 4



- Termo de Referência
- Estudo Técnico Preliminar
- ART/Projeto de Reforma N.º 1020260242066 – CREA-GO, Engenheiro Civil Warlen Costa e Souza (Prefeitura Municipal de Itaberaí-GO).
- ART/Projeto Elétrico Baixa Tensão N.º 1020260246751 – CREA-GO, Engenheiro Eletricista Flávio Olímpio Mendanha (Prefeitura Municipal de Itaberaí-GO)
- ART/Projeto Estrutural Metálico Cobertura N.º 1020260244360 – CREA-GO, Engenheiro Civil Marcos Barcelos Franca (Parceiro via SSA – São Salvador Alimentos)
- ART/Orçamento N.º 1020260242169 – CREA-GO, Engenheiro Civil Marcelo de Deus Ramos Junior (Parceiro via SSA – São Salvador Alimentos)

3. CONSIDERAÇÕES

A documentação técnica apresentada está de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/21, e pelas normas da ABNT que regulam obras de engenharia.

Foram observados os seguintes pontos:

- O **projeto básico** contempla as especificações necessárias para a elaboração das propostas pelas empresas licitantes;
- O **orçamento estimativo sintético** está coerente com os valores de mercado e utiliza metodologia adequada (SINAPI/GOINFRA);
- O **cronograma físico-financeiro** está compatível com as etapas previstas no projeto.
- Os itens de **maior relevância técnica**, utilizados como exigências de qualificação **técnico-profissional** e **técnico-operacional**, se encontram condizentes com a planilha orçamentária, assegurando a exequibilidade,

(62) 99937-3004 ☎

contato@almeidaengenharia.org ✉

@eng.sauloalmeidaengenharia 📷

Página 2 de 4



a isonomia e a competitividade do certame, e, principalmente, a segurança técnico-profissional e técnico-operacional.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREVISTO	EXIGÊNCIA (50%)	PESO DE INCIDÊNCIA	PESO DE RELEVÂNCIA
1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	1.040,13 M²	520,06 M²	6,87%	50%
2	COBERTURA COM TELHA CHAPA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,43 MM COM ACESSÓRIOS	1.293,49 M²	646,74 M²	11,85%	50%
3	POLIMENTO DE GRANITINA	2.467,96 M²	1.233,98 M²	4,46%	50%
4	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	6.580,69 M²	3.291,34 M²	4,98%	50%
5	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO, ELETROSOLDADO, COM PINTURA ELETROESTÁTICA EM POLIÉSTER, MALHA 5X20 CM; FIO 5,0 MM, L=2,50 M E H= 2,03 M - NYLOFOR OU EQUIVALENTE	284,15 M²	142,07 M²	5,43%	50%

4. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que a documentação técnica está apta a instruir o edital da licitação. Dessa forma, considerando que as exigências técnicas e documentais foram cumpridas, conclui-se que o processo encontra-se regular e apto para prosseguimento do procedimento licitatório.



Sem mais para o momento. Segue o PARECER.

Itaberaí-GO, 09 de agosto de 2026.

SAULO CHRISTIAN PEREIRA
VICENTE DE ALMEIDA:88933652191
ALMEIDA:88933652191
Saulo Christian Pereira Vicente de Almeida
Engenheiro Civil
CREA: 25.537/D-GO
Almeida Engenharia Ltda
CNPJ: 42.605.700/0001-50